

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 659
DE 17 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA
EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO, PARA ATUAREM NO
ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Municipal nº 4860, de 06 de março de 2024, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 11 e 12 do Decreto Municipal nº 4860/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Suyani da Silva, inscrita no CPF sob o nº 021.***.***-21 – Fiscal de Contrato de Aquisição;

II – Adriana Monteiro de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 778.***.***-04 – Fiscal de Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2024.

Japaratuba/SE, 17 de Julho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>